

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 19 de maio de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 712

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 470.810,27.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.379, de 17/05/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 470.810,27 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e dez reais e vinte e sete centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 376	RS	5.684,66
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA 366	RS	32.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 390	RS	4.120,61
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 403	RS	752,56
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 395	RS	24.625,00
3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 396	RS	16.420,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 399	RS	24.625,00
3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 400	RS	16.420,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 388	RS	7.624,76
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 389	RS	22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 398	RS	834,74
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 391	RS	39.402,30

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6538	RS	276.300,00
--	----	------------

SUBTOTAL	RS	470.810,27
----------	----	------------

TOTAL	RS	470.810,27
-------	----	------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recurso proveniente ao superavit financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte 1020 Recurso Quota Salário Educação – R\$39.402,30

Fonte 1019 Recurso PNAT – R\$ 30.459,50

Fonte 1001 Merenda Escolar PNAE – 4.873,17

Fonte 1005 Aplicação Recursos Transporte Escolar Estadual - 82.090,64

Fonte 20 – MDE – R\$313.984,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 055, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.290,27.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.380, de 17/05/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 139.290,27 (cento e trinta e nove mil, duzentos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



e noventa reais e vinte e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7059	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

ACÕES FINALÍSTICAS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7058	R\$	134.290,27
SUBTOTAL	R\$	134.290,27

TOTAL	R\$	139.290,27
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recurso proveniente ao superavit financeiro na fonte de recursos 020 – MDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 056, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 18	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 88	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

TOTAL	R\$	4.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$	14.000,00
SUBTOTAL	R\$	14.000,00

TOTAL	R\$	14.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Geradores Canoas Ltda – ME.

Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de gerador para a semana do município, do dia 29/04 ao dia 04/05, em razão da alta demanda de carga elétrica durante este evento.

Solicitante: Secretaria de Turismo.

Data da assinatura: 17/05/2022.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 68/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº66/2022.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Marcelo dos Santos Transportes – ME.

Valor: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Objeto: Contratação emergencial de serviço de transporte escolar terceirizado pelo período de 40 dias para suprir o roteiro do veículo da frota do transporte escolar Kombi ISSO-5274, que apresentou problemas graves durante a finalização do roteiro, precisando ser submetido à revisão e reparos.

Solicitante: Secretaria de Educação.

Data da assinatura: 18/05/2022.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº40/2022.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

